

DECRETO Nº 18 /2014

Decreta de utilidade pública para fins de  
Desapropriação, o imóvel que menciona e  
Da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e em conformidade com a Lei Orgânica municipal e em conformidade com ao art. 158, nº 3, do CPC, in Código de Processo Civil e Legislação Processual e art. 22 da Lei de desapropriações.

DECRETA:

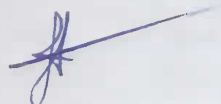
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Ibimirim, um terreno contendo **uma área total de 196m<sup>2</sup> (Cento e Noventa e Seis Metros Quadrado)**, terreno urbano, localizado as margens da PE 360, s/n Bairro Areia Branca, limitando-se ao Norte com terreno baldio, ao Sul com a PE 360 14.00m; ao Leste com terreno da Sr<sup>a</sup>. Ângela Maria da Silva, medindo 14.00m, ao Oeste com o imóvel de propriedade do Sr<sup>o</sup>. Manoel Felix da Silva, numa extensão de 14.00m.

Art. 2º - A desapropriação que trata o art. 1º deste Decreto destina-se para fins de Construção de uma GALERIA FLUVIAL em virtude da pavimentação das referidas ruas do Bairro Areia Branca, assim garantindo uma qualidade de vida e de conscientização AMBIENTAL.

Art. 3º - A partir do levantamento de documentos, verificou-se ser o imóvel de titularidade do Sr<sup>o</sup>. Benedito Cícero da Silva.

PUBLICADO EM

19 / 05 / 14  
JAAZOLDO





Art. 4.º - Ficam o Suporte Jurídico Municipal e a Secretaria de Administração Municipal, autorizada a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de DESAPROPRIAÇÃO de que trata este DECRETO e da imissão de posse do imóvel.

Art. 5.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRIMIR, EM 19 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR

José Adauto da Silva

Prefeito

JOSE ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

19/05/14

*Alencar*